



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.654/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO GIL
DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor CARLOS ALBERTO GIL DE FARIAS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo